



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.081

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 1.330.000,00.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:-

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de R\$ 1.330.000,00 (um milhão e trezentos e trinta mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

01.15	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO POPULAR		
01.15.01	Gerência de Obras		
01.15.01.15.451.0577.1.114	Recapeamento de Vias Urbanas		
4.4.90.51	Obras e Instalações-Aplic.Direta	(488)	1.330.000,00
	Fonte de Recurso – Fonte 1		
		TOTAL	1.330.000,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto pelo superávit financeiro de 2019, cujo recurso será destinado para recapeamento asfáltico em diversas ruas localizadas na Zona Norte do Município de Mogi Mirim.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2020, pelo valor ora suplementado nas respectivas classificações programáticas constantes do artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 20 de fevereiro de 2020.

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8081
FOI PUBLICADA(O) em 29 / 02 / 20
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)